

## FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ

## PORTARIA nº 01/2025 - FIRA

(Dispõe sobre prorrogação de data de matrícula/rematrícula para os cursos da FIRA – 1º semestre de 2025)

A Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lucilene Patricia Mazzolin, Diretora Pedagógica das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, no uso das atribuições de seus cargos:

## **RESOLVE**

publicação.

Artigo 1º - **Prorrogar** para o dia 10 de fevereiro de 2025, **IMPRETERIVELMENTE**, data relativa às matrículas/rematrículas para o 1º semestre letivo de 2025;

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Avaré, 6 de janeiro de 2025.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lucilene Patricia Mazzolin Diretora Pedagógica – FIRA